



Sobre o julgamento do Dissídio Coletivo 2017-2018

Em 27 de fevereiro representantes do SINDIMETRO de BH e PE estiveram em Brasília para uma reunião agendada com o Ministro Maurício Godinho, relator do processo do nosso Dissídio Coletivo 2017-2018 no TST e, infelizmente, a informação que obtivemos quanto a data do julgamento não foi boa. Segundo o Ministro, há a possibilidade do julgamento ficar para o mês de maio, embora ele pessoalmente fará um esforço para entrar na pauta de abril.

Quanto ao pagamento retroativo do reajuste à data-base (maio de 2017), o entendimento do Ministro é que deve ser pago, embora tenha deixado claro que essa decisão é parte do que será julgado pelo TST.

0 reajuste ZERO nos levou ao Dissídio...

Todos devem se lembrar que na campanha salarial do ano passado, a CBTU nos ofereceu ZERO% DE REAJUSTE, levando as negociações ao impasse. Por esse motivo, decidimos em ASSEMBLEIA GERAL entrar com o pedido de Dissídio Coletivo, assegurando as cláusulas sociais (tickets, plano de saúde, periculosidade, risco de vida, etc) que conseguimos negociar com a empresa. No entanto, NÃO CONTROLAMOS o que acontece no Judiciário!

Entendemos que a demora no julgamento do Dissídio causa grande irritação na categoria, mas

é preciso que fique claro que a RESPONSABILIDADE NÃO É DE NENHUM SINDICATO DA BASE DA CBTU.

Manteremos a categoria informada logo que houver qualquer novidade.

